



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 083/2016 - CMA.

DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADO
EM 21/12/2016
Autuário Selma

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Luis da Conceição de Sousa Costa a viajar para a Cidade de Macapá-AP, no dia 22 de dezembro de 2016, para junto com o assessor jurídico desta Casa, discutir e emitir parecer, sobre o Projeto de Lei de nº 008 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Afuá, com o IMPAS.

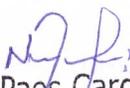
Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, uma diária de viagem, nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 21 de dezembro de 2016.


Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA